

MINISTÉRIO DA DEFESA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 39^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte realizou-se a Trigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da IMBEL, às guatorze horas, na sala de reunião do Comitê, localizada no Quartel-General do Exército, Bloco I, 2º Piso, SMU, Brasília-DF, sob a Presidência do General de Divisão R/1 José Carlos Nader Motta, com as presenças dos membros do Comitê Coronel R/1 Valter Marcelo Claro e Tenente Coronel R/1 Cezar Freitas Lopes e do Secretário Wilson Rodrigues de Souza. 1. PAUTA DELIBERATIVA. O Presidente leu a ata da Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê, sendo aprovada, assinada e encaminhada uma via ao Conselho de Administração e cópia à Presidência da IMBEL e ao Conselho Fiscal. 2. PAUTA INFORMATIVA. 2.1. Da análise dos documentos recebidos pelo Comitê, foram efetuados os seguintes registros: a) A respeito do MI nr 03-AI/IMBEL, de 07 Jan 20, tratando de informações complementares referentes aos Relatórios de Auditoria nr 09/2019-FJF e nr 11/2019-FPV, o Comitê tomou conhecimento do documento, considerou as respostas satisfatórias e não apontou nenhuma observação. b) Quanto ao MI nr 005-AI/IMBEL, de 09 Jan 20, tratando de informações complementares referentes ao Relatório de Auditoria nr 07/2019-SEDE e ao MI nr 151-Al/IMBEL, de 03 Dez 19, com o objetivo de atender ao COAUD, a Al questionou a IMBEL, sendo as perguntas respondidas, transcrição a seguir: 1) Informar se houve visita ao imóvel de Hidrolândia no período entre a visita de auditoria realizada em Jun 19 e a presente data? Caso positivo, solicita-se remeter o relatório da atividade. A resposta foi registrada, pelo GABIMBEL, no módulo de controle Interno do SIMBEL, sob o nº 1096, ou seja: "Informo que não foram realizadas as referidas visitas ao Terreno de Hidrolândia no período informado na última auditoria até o presente momento". 2) Informar sobre o andamento do processo judicial de usucapião do imóvel de Hidrolândia, citado pela AGI, por ocasião da visita de auditoria. <u>A</u> resposta foi registrada pela Advocacia Geral da IMBEL (AGI) no módulo de controle Interno do SIMBEL, sob o nº 1097, ou seja: "Até a presente data, a IMBEL não foi

citada do processo judicial acerca do imóvel em Hidrolândia. Desta forma, aquardase a citação para que se tome as providências judiciais cabíveis". Por se tratar de um assunto complexo e que envolve bem patrimonial da empresa, o COAUD entende que há a necessidade da IMBEL envidar esforços, visando a solução do problema e, para tanto, reitera a recomendação da Al sobre o caso, registrada no RA 07/2019-SEDE, de 16 Jul 19. c) Atinente ao MI Nr 06-AGCIR, de 09 Jan 2020, tratando da resposta à demanda constante na Ata da 32ª Reunião Ordinária do COAUD. O Colegiado tomou conhecimento do documento, considerou a resposta satisfatória e não há observações a serem apontadas. 3. Canal de Denúncias do Comitê de Auditoria. No período de 07 a 26 de janeiro de 2020 não houve denúncias registradas nesse canal deste Comitê. 4. Documentos expedidos no período de 08 a 27 de janeiro de 2020. Foram expedidos os seguintes documentos: MI Nº 08/2020 - COAUD, de 27 Jan 20, destinado ao Presidente do CA/IMBEL, tratando da remessa da Ata da 38ª Reunião Ordinária do COAUD; MI Nº 09/2020 - COAUD, de 27 Jan 20, destinado ao Diretor-Presidente da IMBEL, encaminhando cópia dessa mesma ata; MI Nº 10/2020 - COAUD, de 27 Jan 20, destinado ao Presidente do Conselho Fiscal da IMBEL, encaminhando cópia dessa mesma ata; e MI Nº 11/2020 - COAUD, de 27 Jan 20, destinado ao Diretor-Presidente da IMBEL, solicitando a participação da contadora da IMBEL na próxima reunião do Comitê. 5. Agendamento. Foi agendada para o dia 4 de fevereiro de 2020, às 14:00h, a próxima reunião ordinária do Comitê. 6. Encerramento. E como nada mais houve, o Presidente do Comitê deu como encerrados os trabalhos às 17h25min e eu, Wilson, como Relator, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Presidente do COAUD

VALTER MARCELO CLARO Membro do COAUD

CEZAR FREITAS LOPES

Membro do COAUD

WILSON RODRIGUES DE SOUZA Secretário do COAUD